Diário Oficial do
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

Segunda-feira • 16 de Novembro de 2026 • Ano XVIII • Nº 8135

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Erratas ..... 02 a 02

Termos Aditivos ..... 03 a 04

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDVGNTJGODNDQ0I1OUVDMT

Erratas

Paulo Afonso PREFEITURA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0014/2026

O MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, por meio desta, retificar o edital CREDENCIAMENTO Nº 0014/2026, que teve seu aviso publicado no Diário Oficial do Município, **edição nº 8128, pág. 2, no dia 13 de novembro de 2026**, a fim de corrigir informação:

ONDE SE LÊ: "Os interessados deverão apresentar um envelope fechado, devidamente lacrado, e, ser entregues a partir do dia 18/11/2026 na sede da Secretaria Municipal de Administração, no Núcleo de Gestão, situada na Avenida Apolônio Sales, n. 925 – Bairro Centro, nos períodos compreendidos entre as 07h:00min às 13h:00min, de segunda a sexta feira."

LEIA-SE: "Os interessados deverão enviar a proposta e documentos de habilitação para o e-mail licitacoes@pauloafonso.ba.gov.br para Núcleo de Gestão da Secretaria de Administração Municipal, situada na Avenida Apolônio Sales, n. 925 – Bairro Centro, nos períodos compreendidos entre as 07h:00min às 13h:00min, de segunda a sexta feira."

Feito as correções, **permanecem inalteradas as demais informações.**

José Rosmam Varjão de A. Albuquerque
Superintendente de Compras, Licitações e Contratos.

AVENIDA APOLÔNIO SALES, 936, CENTRO, PAULO AFONSO - BA, CEP: 48601-901

Termos Aditivos

Paulo Afonso PREFEITURA | GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0715/2023

Processo Administrativo nº: 009174/000144/2026. **CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO. **CONTRATADA:** SÔNIA MARIA SANTANA SANDES. **OBJETO**: Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do contrato original n.º 0715/2023, cujo objeto é a locação de um imóvel situado à Rua Pedro Alves Cabral, n° 38, Bairro Centro, nesta cidade, o qual se destina o funcionamento do PSF São Francisco. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 0715/2023, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 16 de novembro de 2026 a 16 de novembro de 2027. **VALOR:** O valor prorrogado será de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: 12 - Secretaria Municipal de Saúde. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1201 – Fundo Municipal de Saúde. **Projeto:** 2055 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária. **Elemento de Despesa:** 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. **Fonte de Recurso**: 1500.1002 – Recursos Não Vinculados A Impostos – 15%; 1600.0000 – SUS Federal - Bloco de Manutenção das ASPS. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º 8.666/93. **Paulo Afonso – BA, 16 de novembro de 2026. Mário Cesar Barreto Azevedo, Prefeito.**

Termos Aditivos

Paulo Afonso PREFEITURA | GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0716/2023

Processo Administrativo nº: 008630/000209/2026. **CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO. **CONTRATADA:** M C COMÉRCIO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.629.029/0001-77. **OBJETO**: O Termo Aditivo prorroga, por 12 (doze) meses, a vigência do Contrato, de 16 de novembro de 2026 a 16 de novembro de 2027, mantido o objeto de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos diversos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, creches e escolas da Rede Municipal de Ensino, como: split's, bebedouros, máquinas de lavar roupas, freezers e geladeiras, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais. **VALOR:** O valor global correspondente ao período prorrogado é de R$ 322.375,00 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Educação. Unidade: 1000 - Secretaria Municipal de Educação; 1001 - Fundo Municipal de Educação; 1002 – FUNDEB. Projeto/Atividade: 2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Educação; 2022 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche; 2023 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola; 2024 - Manutenção das Atividades do ensino para Jovens e Adultos – EJA; 2025 - Manutenção das Atividades da Educação Especial; 2033 - Manutenção das Atividades do Infantil – Creche; 2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola; 2021 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 2029 - Manutenção das Atividades do Ensino fundamental. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15001001 - 25% Educação; 15400000 – Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; 15420000 - Transf. do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Paulo Afonso – BA, 16 de novembro de 2026. Mário Cesar Barreto Azevedo, Prefeito.**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDVGNTJGODNDQ0I1OUVDMT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.